## PORTARIA N.º 6542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal Eleno Ogliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2012 ao Secretário Municipal **Eleno Ogliari**, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, matrícula n.º 673, relativas ao período aquisitivo de 17.02.2011 a 16.02.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 19 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.